



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O	☐	Projeto de Lei	32/2023
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Projeto de Decreto Legislativo	
	☐	Moção	
	☐	Indicação	
	☐	Requerimento	
	☐	_____	

A U T O R:

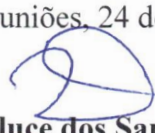
Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos

SR. PRESIDENTE

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR CASA DE PASSAGEM PARA ACOLHER AS PESSOAS NOS FINAIS DE SEMANA”.

Sala das reuniões, 24 de julho de 2023.


Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos
Autora

JUSTIFICATIVA: A Casa de Passagem tem por intuito acolher os andarilhos ou pessoas que estão de passagem e não tem onde ficar e nem condições de pagar hotel, e acabam pernoitando nas calçadas, às vezes famílias com crianças. Essa Casa de Passagem daria pernoite temporário para essas pessoas, fornecendo-lhes abrigo e um local adequado para passar a noite, dormir, tomar banho e fazer as refeições para que possam prosseguir para o seu destino.